

**PORTARIA Nº 5/2015**

Dispõe sobre as atividades da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza durante a greve decretada pelos servidores deste Regional.

**A DRA. MILENA MOREIRA DE SOUSA, JUÍZA TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato da Presidência nº 344/2015, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas em decorrência da greve dos servidores do TRT da 7ª Região;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CSJT nº 86/2011;

**CONSIDERANDO** o princípio da inafastabilidade da jurisdição previsto no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que compete aos servidores decidirem sobre a oportunidade de exercer o direito de greve e sobre os interesses que devam por meio dele defender, nos termos do art. 9º, da Carta Magna; e

**CONSIDERANDO** a adesão dos servidores desta 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza ao movimento paredista,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retomar o atendimento ao público nesta Unidade Judiciária, revogando-se o art. 1º da Portaria nº 04/2015.

**Parágrafo único.** Fica suspenso o atendimento ao público nesta Unidade Judiciária somente nos dias 11 e 18 de setembro de 2015.

**Art. 2º** Deverá ser remetida cópia desta Portaria à Presidência e à Corregedoria Regional, conforme previsto no art. 302, § 2º, da Consolidação dos Provimentos do TRT da 7ª Região, e afixada no átrio da Vara.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2015.

**MILENA MOREIRA DE SOUSA**

Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza